

RESOLUÇÃO Nº 239/95

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, referentes ao exercício de 1992.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de fevereiro de 1995.

Alipio Teixeira Pinto
Presidente da Câmara Municipal

Inácio Mapa da Silva
Vice-Presidente da Câmara

Branca de Castilha Souza Cunha Paiva
Secretária da Câmara Municipal